

RESOLUÇÃO Nº 455 DE 27 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Lucelia Alves Noatto (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Samir Hammoud (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio', with a long horizontal stroke extending to the right.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro